

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 05/01/2026

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as demandas do paço municipal e demais setores dessa municipalidade.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva-se a buscar a solução para aquisição de produtos de HIGIENE E LIMPEZA para sua utilização nas demandas diárias, realizados no paço municipal e demais setores da Prefeitura Municipal de Lupércio.

Cabe-se ressaltar que tal objeto é imprescindível, uma vez que se trata de itens necessários para o bom andamento dos setores solicitantes, visto que nos mesmos, são realizadas limpezas dos prédios públicos, o qual para ser realizado, necessitam da reposição de estoque de itens de limpeza e também de higiene.

A aquisição visa atender as demandas dos prédios e Secretarias do Município de Lupércio, afim de manter os espaços públicos em condições limpas a população municipal e aos servidores que laboram nestes espaços.

Deste modo, busca-se a solução mais adequada e vantajosa ao Município de Lupércio, afim, do bom e excelente serviço prestado pelos setores demandantes a toda população do Município.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme segue:

- PCA 2026/ Diversas Secretarias Municipais/ **19** - MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar entrega dos produtos de higiene e limpeza, para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lupércio e demais setores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

4.1. Deve ser realizada a entrega do objeto em perfeitas condições em até 05 (cinco) dias uteis, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarem as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.2. A contratada deverá fornecer o objeto deste certame durante o período de 12 (doze) meses.

4.3. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto em contrato.

4.4. Substituir, prontamente, quaisquer produtos rejeitados ou que não atendam as especificações técnicas contidas no termo de referência em até 24 (vinte e quatro) horas, bem como as normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem a ser adquirido.

4.5. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.6. A contratada deverá fornecer itens dentro do prazo de validade, não sendo aceito a entrega de itens vencidos ou que estejam fora da validade mínima especificada no item ou recomendada pela marca.

4.7. Todos os produtos deveram estar bem embalados e com rotulagem própria e seguindo as regulamentações vigentes.

4.8. Os produtos deveram estar de acordo com as recomendações e normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.9. Fica também a obrigatoriedade da contratada de atender todas as descrições e normas contidas no termo de referência, neste estudo e posteriormente em seu edital e Minuta/Ata.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após levantamento e verificação do objeto a ser demandado e dos requisitos da contratação (onde foram apresentados no item anterior), foi identificado as seguintes características:

- I. O objeto demandado possui contratações similares, realizadas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.
- II. O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo.
- III. Em razão a baixa complexidade do objeto, não é necessária a realização de audiência pública e/ou consulta pública, junta ao mercado para coleta de contribuições.
- IV. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
- V. Ao ser analisada contratações similares, realizada por outros órgãos e entidades, foi verificada que não a maior variação quanto a execução e aquisição do objeto demandado.
- VI. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas para fornecimento dos itens a serem adquiridos.
- VII. Soluções encontradas:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	VANTAGOSA?
1	Buscar Atas de Registro de Preços disponíveis para a realização de adesão.	()SIM (X)NÃO Realizada pesquisa de Atas de Registro de Preços para adesão, notou-se que não foi encontrada ARP disponível e que atenderia com excelência e conformidade todos os itens imprescindíveis para realização da presente aquisição, tais

		como: prazo de entrega e quantidades a serem adquiridas.
2	Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão.	()SIM (X)NÃO Tal solução também não se torna vantajosa para essa Administração, visto que, ocorre os mesmos pontos de desvantagens relatados no item acima mencionado.
3	Realizar procedimento de licitação próprio, afim de obter Ata de Registro de Preços.	(X)SIM ()NÃO Com a realização de licitação própria afim de realizar o procedimento de Registro de Preços para a aquisição do presente objeto, será possível atender a todas os requisitos necessários para essa contratação, visto que a mesma será realizada e os proponentes interessados atenderão a todas condições necessárias.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades previstas a serem adquiridas foram informadas nos Documentos de Formalização de Demanda apresentados pelos Secretários Municipais, onde tiveram como base a média de consumo em 12 (doze) meses, levando-se em consideração o volume de trabalho que ocorre a cada ano e também considerando que não pode ocorrer a falta do objeto no período previsto para utilização.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor foi baseada nos itens e quantidades informadas nos Documentos de Formalização de Demanda, utilizando-se os valores homologados para os itens no Processo Licitatório 001/2025, bem como através de pesquisa simplificada via sites de domínio amplo, onde, estimou-se o valor da contratação em R\$ 561.882,21 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

Destaca-se que o valor acima mencionado é meramente estimativo, sendo resultado de consulta básica de preços. Os valores praticados no mercado atualmente, deverão ser obtidos através de Pesquisa de Preços, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica a ser escolhida é a de ser realizada licitação própria, podendo ser através de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, aliadas com as necessidades da Prefeitura Municipal de Lupércio e demais setores da mesma, atendendo a todas as demandas administrativas e funcionais dos setores.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente objeto não possui contratações correlatas e/ou interdependentes, não sendo necessário contratações futuras ou interdependentes para melhor funcionamento do objeto.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Conforme mencionado no item 3 desse estudo, a aquisição de insumos de higiene e limpeza já havia sido previstos no PCA 2026, bem como, planejados na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026, uma vez que os itens a serem adquiridos fazem parte do dia a dia dos setores solicitantes. Desta forma, foram incluídos no planejamento anual e orçamentário do Município de Lupércio.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação de empresas para a aquisição de produtos de higiene e limpeza, permitirá atender as demandas rotineiras e diárias realizadas pelos setores solicitantes, visando sempre garantir condições de trabalho adequadas aos servidores e proporcionar a população a entrega de serviços públicos adequados e com qualidade, assim, atendendo a diversas políticas públicas do Município de Lupércio.

Utilizando o Sistema de Registro de Preços, dará maior viabilidade, visto que se objetiva em evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício.

Resultando-se em condições favoráveis aos servidores, tendo em vista que os itens a serem adquiridos serão distribuídos por empresas contratadas para esse fim, buscando sempre a melhor forma de prove-los com insumos e matérias de qualidade e em quantidades suficientes para o bom desenvolvimento de suas atividades, que colaboram nas diligências de resultados superiores. Também resultará na economia na aquisição do objeto devido a sua modalidade licitatória, visando sempre a solução mais vantajosa em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis a administração.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica, visto que, não há a necessidade de capacitação de colaboradores ou providências prévias para a contratação do objeto pretendido.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo apenas necessário o descarte de embalagens e resíduos conforme legislação vigente.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas e estudos realizados, contidos neste documento, esclarecemos SER VIÁVEL, do ponto de vista técnico e econômico, a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, por Registro de Preços via Pregão Eletrônico na modalidade MENOR VALOR UNITÁRIO, para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento do objeto a ser adquirido para o Paço Municipal de Lupércio, e demais setores demandantes, pelo período de 12 (doze) meses

16- RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Favoráveis.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Secretário Municipal de Administração

MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI
Secretário Municipal do Bem Estar Social

PAULO ROBERTO GRANDIZOLI
Dirigente Municipal de Educação

BEATRIZ MARTTOS DOS SANTOS
Chefia de Gabinete

NAYARA CRISTINA GIMENES RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Higiene e Saúde

ADRIANO LOURENÇO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo